



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

**RESOLUÇÃO “AD REFERENDUM” CÂMARA DE ENSINO/PROEN/IFSUL Nº 23, de 19 de maio de 2023**

Aprova, “*ad referendum*” da Câmara de Ensino, a atualização do PPC do **Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais – Câmpus Lajeado**, para vigor a partir do primeiro período letivo de 2023.

O pró-reitor de ensino, presidente da Câmara de Ensino do IFSul, no uso de suas atribuições, resolve:

Art 1º. Aprovar, “*ad referendum*” da Câmara de Ensino, conforme o anexo, a atualização do Projeto Pedagógico, do **Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais – Câmpus Lajeado**, para vigor a partir do primeiro período letivo de 2023.

Art 2º. Esta resolução entra em vigor a partir da sua data de publicação.

Rodrigo Nascimento da Silva  
Presidente da Câmara de Ensino do IFSul

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rodrigo Nascimento da Silva, PRO-REITOR(A) - CD2 - IF-PROEN**, em 22/05/2023 12:47:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 225476

**Código de Autenticação:** 8333f8a961

